



Interpeleção Escrita

Os residentes ficam irritados com as chamadas telefónicas de promoção de produtos de beleza. Há que facilitar as denúncias e que reforçar a aplicação de sanções.

Nestes últimos anos, as chamadas telefónicas promocionais da indústria da beleza têm incomodado os residentes. O Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (GPDP) aplicou multas¹² aos envolvidos, empresas ou particulares, e procedeu a censura pública³ em Junho e Agosto deste ano, porém, a situação nada melhorou e os residentes estão irritados.

Muitos residentes queixam-se de receber, quase todos os dias, chamadas telefónicas que os incomodam, portanto, não se atrevem a aceitar chamadas telefónicas de números estranhos, o que acaba por pôr em causa a sua vida normal. Por exemplo, já houve situações envolvendo hospitais que, em situações de urgência, não conseguiram

¹ “*Telemarketing* de salões de beleza que importuna cidadãos envolvido em actos ilícitos, o GPDP aplicou multas de cento e dez mil patacas na primeira sanção deste tipo”, 24 de Junho de 2019, <https://www.gdpd.gov.mo/uploadfile/2019/0624/20190624050311933.pdf>

² “O GPDP continua a combater o *telemarketing* perturbador da indústria de beleza”, 2 de Agosto de 2019, <https://www.gdpd.gov.mo/uploadfile/2019/0802/20190802033103426.pdf>

³ “O GPDP ordenou uma censura pública a uma sociedade de beleza”, 19 de Agosto de 2019, <https://www.gdpd.gov.mo/uploadfile/2019/0819/20190819054042265.pdf>



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

contactar com familiares de feridos e doentes via chamada telefónica.

Segundo as informações disponibilizadas, nos primeiros 10 meses de 2019, o referido Gabinete instaurou 65 processos de investigação sobre denúncias e queixas contra chamadas telefónicas promocionais e incomodativas da indústria da beleza, o que representa metade das denúncias e queixas recebidas. Segundo as informações recolhidas, muitos residentes não avançam com denúncias devido à falta de tempo, à complexidade dos processos, à dificuldade de instauração de processos e à leveza das sanções.

— Mais, a população questiona como é que as empresas envolvidas conseguem obter tão elevada quantidade de números de telemóvel, o que a deixa preocupada com uma eventual fuga alargada de dados pessoais. Recentemente, um operador da área das tecnologias-informáticas revelou-me que foram disponibilizados, numa página electrónica pública, cerca de 100 mil números de telemóveis locais, suspeitando que surjam a partir daí as chamadas telefónicas promocionais e incomodativas da indústria da beleza.

Pelo exposto, usando do poder em matéria de fiscalização consagrado na Lei Básica da RAEM e no Regimento da Assembleia Legislativa, e solicitando que me seja dada, nos termos do artigo 15.º do Processo de interpelação sobre a acção governativa, uma resposta escrita dentro de 30 dias



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

a contar do recebimento pelo Chefe do Executivo da presente interpelação, interpele o Governo da RAEM sobre o seguinte:

1. O Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais só tem uma linha aberta (2871 5666) para a apresentação de queixas. Segundo muitos residentes, o processo de denúncia é muito incomodativo, o que resulta na dificuldade de instauração de processos de investigação. De que medidas dispõe o referido Gabinete para incentivar a denúncia, por parte de mais vítimas de incómodos? Pode, por exemplo, criar uma plataforma específica para denúncias, divulgar mais pormenores sobre os casos que foram punidos com sucesso, e disponibilizar, no website oficial, os números de telefone dos autores, para que o público fique alertado.
- 2. A Lei da protecção de dados pessoais prevê, expressamente, o tratamento de dados pessoais. Por exemplo, as entidades comerciais devem obter previamente o consentimento do titular dos dados antes de enviar mensagens promocionais, este tem o direito a opor-se, e os infractores são sujeitos a punição⁴. Para reforçar os efeitos dissuasores, o referido Gabinete deve considerar proceder à revisão da lei para agravamento das penas, a par de se esforçar em averiguar se as chamadas telefónicas promocionais e incomodativas da indústria da beleza se devem a alguma fuga alargada de dados pessoais. Vão fazê-lo?
3. Segundo informações do Gabinete em causa, nestes últimos anos instalaram-se em Macau, umas a seguir às outras, algumas sociedades de

⁴ Resposta do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais à interpelação escrita da Deputada Chan Hong, 8 de Agosto de 2019, <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2019-09/146665d7affce46a3a.pdf>



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

beleza do exterior, não se afastando a possibilidade de as mesmas desrespeitarem a ética profissional e recorrerem a meios promocionais péssimos. É provável que as empresas ou particulares envolvidos estejam no exterior e recorram a sistemas informáticos do exterior para concretizar os referidos actos incomodativos, portanto, o órgão responsável pela execução da lei não tem poder para tratar do assunto. O referido Gabinete já apresentou recomendações ou alertas às sociedades de beleza envolvidas? Como é que vai recorrer à colaboração regional e internacional para combater os referidos actos com origem no exterior?

12 de Novembro de 2019

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Sou Ka Hou